



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 125/GR/UFGS/2018

**HOMOLOGA INSCRIÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 41/GR/UFGS/2018 -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO
NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-ISF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS
(ISF)**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 41/GR/UFGS/2018, homologa as inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor de Espanhol para o Núcleo de Línguas (NucLi-IsF) da UFGS, conforme as disposições a seguir.

1 RESULTADO

| Nome | Resultado |
|--------------------------|------------|
| Gabriele de Aguiar | Homologado |
| Elisete Elvira Dessbesel | Homologado |
| Laís Viecelli Dela Betta | Homologado |

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Da Prova Escrita

2.1.1 A prova escrita consistirá de uma produção textual, em prosa, em língua espanhola, a partir de uma proposta de produção de um texto do tipo dissertativo.

2.1.2 A prova escrita será realizada na sala 210 do bloco B no *campus* Chapecó, localizado na Rodovia SC 484, Km 2, no dia 07 de março de 2018, às 14h.

2.1.3 É vedado o uso de dicionários impressos ou eletrônicos ou qualquer material de consulta para a realização da prova escrita.

2.1.4 Cada membro da banca examinadora julgará independentemente a prova escrita, atribuindo suas notas individualmente. Estas serão expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez).

2.1.5 Serão objetos de avaliação da prova escrita: domínio da escrita formal da língua de candidatura, capacidade de exposição escrita, nível de argumentação e capacidade de reflexão.

2.1.6 A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

2.1.7 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste edital e cuja média aritmética da prova escrita seja igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado para a fase de avaliação didática.

2.2 Da prova Didática

2.2.1 O sorteio do tópico para a prova didática será feito na Assessoria para Assuntos Internacionais - Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul (Prédio Biblioteca) Sala: 06 (Subsolo), Chapecó - SC, CEP: 89815-899, no dia 13 de março de 2018, às 9h.

2.2.2 Os tópicos que integrarão o sorteio estão listados no **ANEXO III** do edital nº 41/GR/UFGS/2018.

2.2.3 A presença do candidato para o sorteio do tópico é opcional.

2.2.4 Os candidatos receberão por *e-mail* a informação sobre o tópico sorteado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO E RECURSOS

3.1 O resultado da prova escrita será divulgado a partir do dia 12 de março de 2018.

3.2 O recurso à prova escrita deverá ser apresentado na Assessoria de Assuntos Internacionais da UFFS, em 4 horas a partir da divulgação do resultado.

Chapecó-SC, 22 de fevereiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício